



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PORTARIA/SEE Nº. 506/2010

DEFINE AS ÁREAS DE CONHECIMENTO RELACIONADAS DIRETAMENTE AOS AMBIENTES ORGANIZACIONAIS EM QUE ATUAM OS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E ELEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, E ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCESSOS DE VALIDAÇÃO DOS CERTIFICADOS E TÍTULOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 19, II E § 6º, DO ART. 20, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 6.907 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 43, de 28 de junho de 2007 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2.004, e considerando o art. 19, II e § 6º, do art. 20, todos da Lei Estadual nº 6.907 de 03 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidas como áreas de conhecimento relacionadas diretamente aos ambientes organizacionais em que atuam os servidores de nível médio e elementar da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para fins de concessão da progressão por nova habilitação e/ou formação profissional, aquelas referidas nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Parágrafo Único. Além dos cursos relacionados nos Anexos I, II e III desta Portaria, deverão ser considerados outros que tenham comprovada correlação com os ambientes organizacionais em que atuam os servidores.

Art. 2º O processo de validação dos certificados e títulos será instaurado mediante requerimento do interessado, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – cópia autenticada do diploma ou certificado a ser validado;
- II – cópia autenticada do histórico escolar para o qual está sendo requerida a validação;
- III – cópia, conferida com o original, da ficha funcional;
- IV - último Demonstrativo de pagamento;
- V – título de nomeação original; e



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

VI – cópia autenticada do diploma do curso Profuncionário, ou certidão atualizada.

§ 1º Poderão ser utilizados Diplomas/Certificados de Conclusão emitidos em datas anteriores ao ingresso do servidor no Órgão da Educação.

§ 2º Os cursos de graduação e pós-graduação, em nível de especialização, somente serão considerados para fins de progressão se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida pelos órgãos competentes e quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira credenciada para este fim.

§ 3º O Diploma/Certificado de Conclusão em língua estrangeira deverá ser acompanhado de tradução com respectivo reconhecimento por instituição credenciada.

§ 4º Para a validação dos certificados e títulos o curso deverá estar relacionado com o ambiente organizacional definido nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 4º O requerimento do interessado e demais documentos pertinentes deverão ser protocolados na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outros instrumentos, poderão ser adotados os modelos de requerimento constantes no anexo IV.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 21 de julho de 2010.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

D.O.E. 26/07/2010



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

PORTARIA/SEE Nº 506/2010

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR

COMUNS A TODOS OS CARGOS	
GRADUAÇÃO	TECNOLÓGICOS
Administração Administração Pública Antropologia Ciências da Computação Ciências Sociais Gestão Pública Informática Pedagogia e suas habilitações Psicologia (bacharelado) Serviço Social Todas as Licenciaturas	Administração Pública Sistemas de Informação Comunicação Institucional Processos Escolares Todas as Licenciaturas



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PORTARIA/SEE Nº /2010

ANEXO II

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	CURSOS	
	GRADUAÇÃO	TECNOLÓGICOS
Agente Administrativo Assistente de Administração Oficial de Apoio Técnico	Arquivologia Biblioteconomia Ciências Atuariais Ciências Contábeis Ciências da Informação Ciências Econômicas Comunicação/ Relações Públicas Contabilidade (graduação) Direito Economia Estatística Recursos Humanos Secretariado	Análise e desenvolvimento de sistemas Gestão Comercial Gestão de Recursos Humanos Gestão Financeira Gestão Pública Logística Marketing Processos Gerenciais Secretariado
Técnico em Multimeios Didáticos	Engenharia Elétrica Engenharia Eletrônica Telecomunicação Programação Visual Ciências da Informação	Análise e desenvolvimento de sistemas Logística Marketing Produção audiovisual Produção Cultural Produção Cênica Produção Multimídia
Educador Social	Artes Cênicas Artes Visuais Comunicação/ Relações Públicas Decoração Museologia Produção Cultural Programação Visual	Design de Interiores Design de gráfico Fotografia Produção audiovisual Produção Cultural Produção Cênica Produção Multimídia Logística Marketing Eventos Gestão desportiva e de lazer



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PORTARIA/SEE Nº 506/2010

ANEXO III

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

CARGOS	CURSOS	
	GRADUAÇÃO	TECNOLÓGICOS
Auxiliar de Serviços Diversos Artífice Vigia	Agrimensura Arquitetura e Urbanismo Construção Civil Ecologia Engenharia Civil Engenharia Doméstica Engenharia da Segurança do trabalho Engenharia Elétrica Engenharia Eletrônica Engenharia Hidráulica Engenharia Mecânica Engenharia Química Engenharia Sanitária Hotelaria Segurança Patrimonial	Conservação e restauro Controle de Obras Construção de Edifícios Design de Interiores Eletrotécnica industrial Eletrônica industrial Gestão Ambiental Hotelaria Horticultura Irrigação e drenagem Manutenção Industrial Material de Construção Obras Hidráulicas Processos ambientais Segurança no trabalho Segurança Pública Sistemas elétricos
Adrecista	Artes Cênicas Artes Visuais Comunicação/ Relações Públicas Decoração Desenho de Moda Projetos Desenho Industrial Museologia Produção Cultural Programação Visual	Design de Interiores Design de moda Design de gráfico Fotografia Produção audiovisual Produção Cultural Produção Cênica Marketing Eventos
Auxiliar Administrativo.	Arquivologia Biblioteconomia Ciências Atuariais Ciências Contábeis Ciências da Informação Ciências Econômicas Comunicação/ Relações Públicas Contabilidade (graduação) Direito Economia	Análise e desenvolvimento de sistemas Gestão Comercial Gestão de Recursos Humanos Gestão Financeira Gestão Pública Logística Marketing Processos gerenciais Secretariado



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

	Estatística Recursos Humanos Secretariado	
Fotógrafo	Comunicação/ Jornalismo Museologia Produção Cultural Programação Visual	Design de gráficos Fotografia Produção audiovisual Produção Cultural Produção Cênica Marketing Eventos
Merendeira	Biologia (bacharelado) Ciências e Tecnologias da Alimentação Ecologia Economia Doméstica Engenharia Química Engenharia Sanitária Gastronomia Medicina/Nutrólogo Nutrição Química (bacharelado)	Agroindústria Alimentos Hotelaria Horticultura Laticínios Processamento de Carnes
Motorista	Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Transporte	Segurança no trânsito Transporte Terrestre



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PORTARIA/SEE Nº 506/2010

ANEXO IV

MODELO 1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

_____, (nome), _____ (cargo), _____
_____, Classe _____, nível _____, matrícula _____, CPF
_____, com exercício na
_____ (local em que trabalha), residente/domiciliado
na(o) _____ (endereço
completo), vem por meio deste, solicitar PROGRESSÃO POR NOVA
HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO, para o nível _____, conforme art. 20, II, c/c § 3º, do art. 20,
ambos da Lei Estadual nº 6.907 de 03 de janeiro de 2008 e alterações posteriores.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

Telefone para contato:

ANEXAR:

- diploma do curso Profuncionário (original e cópia) ou certidão atualizada
- diploma ou certificado a ser validado (original e cópia)
- cópia da ficha funcional conferida com o original,
- último Demonstrativo de pagamento
- título de nomeação original



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

MODELO 2

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

_____(nome), _____(cargo), _____
_____, Classe _____, nível _____, matrícula _____, CPF
_____, com exercício na
_____ (local em que trabalha), residente/domiciliado
na(o) _____(endereço
completo), vem por meio deste, solicitar **PROGRESSÃO POR NOVA
HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO**, para o nível _____, conforme art. 20, II, c/c §§ 2º e 3º, do art.
20, ambos da Lei Estadual nº 6.907 de 03 de janeiro de 2008 e alterações posteriores.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ___ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXAR

- diploma do curso superior (original e cópia) ou certidão atualizada
- cópia autenticada do histórico escolar
- diploma do curso Profucionário (original e cópia), ou certidão atualizada
- cópia, conferida com o original, da ficha funcional
- último Demonstrativo de pagamento
- título de nomeação original

Telefone para contato: